



LEI Nº 2.012, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO 114
Publicado no período de 23/12/14 07:03
de 2014 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Valdeci Ferreira
F. M. - Mat. 01-317-2

Confere o nome de Oswaldo Cruz à Rua H, Bairro
Conveima I, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua H, localizada no Bairro Conveima I, nesta cidade, denominada de **Rua Oswaldo Cruz**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 23 de dezembro de 2014.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

